

DECRETO N° 077/2025

Constitui e nomeia membros da Comissão de Análise Técnica de Aditivos de Contratos de Obras Públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios que regem as contratações públicas, previstos no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o artigo 65 e os incisos VI e XXXIV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 153, expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, em 11 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente para Análise Técnica de Aditivos de Contratos de Obras Públicas firmados com o Município de Umuarama e geridos pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos.

§ 1º A Comissão será composta por até 06 (seis) membros, sendo 01 (um) deles o Presidente.

§ 2º A Presidência da Comissão será exercida exclusivamente pelo Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos.

§ 3º Os demais membros deverão ser representantes da sociedade civil com formação superior ou técnica nas áreas de Engenharia ou Arquitetura e terão a prerrogativa de acompanhamento e análise técnica de aditivos de contratos de execução de obras públicas, firmados pela Prefeitura de Umuarama e geridos pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos.

Art. 2º Compete à Comissão emitir pareceres e conclusões técnicas acerca das obras públicas e de seus respectivos aditivos contratuais, sendo tais manifestações de caráter opinativo e não vinculante às decisões da Administração Municipal.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Análise Técnica de Aditivos de Contratos de Obras Públicas do Município de Umuarama, com as atribuições estabelecidas pelo art. 1º, os seguintes membros:

I – Presidente:

RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projeto Técnicos, inscrito no CPF sob n.º 099.654.639-13;

II – Membros da Sociedade Civil:

a) **JERSON GODOY LESKI**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob n.º 158.136.309-53;

b) **OLINDO SAVI**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob n.º 231.018.229-04;

c) **SANDERSON CARLOS DE GOES**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob n.º 527.153.459-68.

Art. 4º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão exercidos de forma gratuita e considerados de relevante interesse público, não gerando ônus ao Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BONFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04/04/2025 DE Nº 13.281
UMUARAMA 04/04/2025
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS